



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 1

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE:**-----

-----Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 25, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 20-12-2012:** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 25, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 20-12-2012 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO DESTE MUNICÍPIO, JOSÉ GUERREIRO DAS CANDEIAS: Os Senhores Presidente e Vereadores propuseram que fosse registado um Voto de Pesar:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que ficasse registado na presente ata, um Voto de Pesar pelo falecimento do funcionário deste Município, José Guerreiro das Candeias, e bem assim, que fossem enviadas condolências à sua família.-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia vinte e seis de dezembro - reuniu com a Associação Socioprofissional Independente da Guarda Nacional Republicana (ASPIG), para debaterem assuntos relacionados com a segurança no concelho de Odemira, designadamente sobre as instalações dos Postos da Guarda Nacional Republicana, o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) e o projeto Escola Segura. Relativamente ao último assunto foi unanime a preocupação acerca do reduzido número de efetivos afetos ao projeto. Foi ainda referido pelo senhor Presidente da Câmara que contrariamente à informação que os militares tinham, não estava previsto a Câmara Municipal construir um novo quartel da Guarda Nacional Republicana em Odemira, considerando que essa matéria não era da competência da autarquia.-----

----- - Dia três de janeiro - compareceu numa reunião em Évora na Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL), em representação da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), no sentido de formalizarem um documento que conjugasse a avaliação da atual execução do Plano Territorial de Desenvolvimento (PTD) e, bem assim, que estabelecesse as linhas de orientação estratégica, no âmbito do Alentejo Litoral, do novo QEC - Quadro Estratégico Comum, dois mil e catorze a dois mil e vinte. Os presentes naquela reunião lamentaram o prazo reduzido para entrega daquele documento, considerando que esse ato não permitia a pretendida participação das entidades locais e regionais no processo. Informou também que este serviço tinha sido adjudicado à empresa "Augusto Mateus e Associados, Lda".-----

----- Foi ainda informado pelo senhor Presidente da Câmara que o Município de Odemira liquidou mais uma prestação referente à sua participação na Sociedade Polis do Litoral Sudoeste, faltando apenas a liquidação da sexta e última tranche, a liquidar apenas após a aprovação pela senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Território e dos órgãos municipais, da reprogramação do Polis em curso e, bem assim, tinha também efetuado a constituição da segunda tranche do capital social na empresa Agda - Águas Públicas do Alentejo, S.A. -----

-----Seguidamente distribuiu pelos presentes, para conhecimento os Mapas dos Investimentos em Curso e em Concurso (Concursos Públicos e Ajustes Diretos) elaborado pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras do Município de Odemira e pela Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como, o Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil de Odemira para recolha de contributos.-----

-----Na sequência do solicitado pelo senhor Vereador Cláudio Percheiro na reunião anterior, o senhor Presidente da Câmara deu a conhecer o projeto do Lar de Relíquias.-----

-----Por último, o senhor Presidente da Câmara manifestou o seu lamento pela forma como decorreu em Conselho de Ministros, no passado dia vinte e sete de dezembro do ano transato, a aprovação da Proposta de Lei das Finanças Locais, considerando que se tratava de uma proposta apresentada à revelia dos municípios e de quem os representa, ou seja, a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, sem ter sido objeto de um amplo debate, apesar de se tratar de um assunto determinante na vida dos municípios. -----

-----Informou ainda que o Orçamento de Estado para o presente ano tinha sido publicado e, pese embora os vários contactos por parte do Município de Odemira, continuava a conter um erro no Mapa XIX, referente à percentagem do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) correspondente a Odemira.-----

-----2 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----Em primeiro lugar, o senhor Vereador Cláudio Percheiro questionou sobre o resultado da reunião havida entre o senhor Vereador Ricardo Cardoso e a REFER, o Grupo Portucel Soporcel, a empresa Takargo Rail (do Grupo Mota-Engil) e os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Sabóia e de Santa Clara-a-Velha, relativamente ao transporte de

madeira a partir da Estação de Santa Clara-a-Velha/ Sabóia. -----

----- Seguidamente alertou os presentes para uma avaria no sistema de limpeza de água em Vale de Santiago que para além de provocar muito ruído à noite, alterou a qualidade da referida água que se encontra muito escura. -----

----- Por último apresentou, em nome dos Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, a Declaração Política que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

----- "**DECLARAÇÃO POLÍTICA** -----

----- Em 06 de Dezembro de 2012 apresentámos uma declaração de voto sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2013, na qual fizemos várias referências à gestão socialista e às perspetivas de futuro para o nosso concelho, que considerámos merecerem alguns reparos e nomeadamente sobre o problema das zonas clandestinas, na freguesia de Vila Nova de Milfontes, onde dissemos que:-----

----- “Passados quinze anos finalmente verificamos que está previsto dar os primeiros passos para a elaboração do Plano de Urbanização da AFIPR – Área de fracionamento ilegal da propriedade rústica na freguesia de Vila Nova de Milfontes, com vista à legalização e resolução dos graves problemas das populações de Freixial, Brunheiras, Foros do Galeado, Malhadinhas, Ribeira da Azenha, Alpendurada, Pereira, Pereirinha, Venda Fria, Aldeia Bugaga, depois de ter existido um Gabinete Técnico durante oito anos, sem que tenham sido obtidos resultados concretos, mas onde se gastaram largas dezenas de milhares de euros.”-----

----- Incomodados por termos abordado esta realidade, os eleitos do Partido Socialista tentaram responder com um conjunto de inverdades, atirando areia para os olhos dos Odemirenses, pondo em causa decisões e comportamentos que, na altura, os eleitos da CDU-PS-PSD tiveram nos executivos municipais, pretendendo denegrir e passar um atestado de incompetência, aos eleitos e aos técnicos municipais que tão excelente trabalho fizeram durante vários anos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Afirmaram que não houve uma ação concertada da parte da Câmara, com as entidades envolvidas para a resolução do grave problema da zona das Brunheiras e Foros do Galeado, baseando-se em opiniões de técnicos da CCR Alentejo, que nunca quiseram reconhecer a realidade daquela vasta área e que nunca quiseram reconhecer as condições de habitabilidade em que viviam aqueles cidadãos, que se limitaram a transcrever. -----

-----Lamentamos que os eleitos do Partido Socialista tenham misturado situações relativas ao PDM com o Plano de Reconversão apresentado, mas isso não era o objetivo, o que fizeram e o que pretendem é armar confusão, pois a má-fé e os objetivos a alcançar, são única e simplesmente deturpar a história de todo este processo. -----

-----Mas para que fique na história e o futuro não seja deturpado, passemos aos factos: --

-----A construção chamada de “clandestina” no nosso concelho, surgiu muito antes do 25 de Abril de 1974, tendo depois um grande surto nos anos de 1974 a 1976 e só após as primeiras eleições autárquicas e a legislação aprovada na década de 80, as autarquias e os eleitos, passaram a ter uma intervenção mais preponderante no ordenamento do território e nas situações existentes. -----

-----Já nesse tempo proliferavam construções, por vezes em bairros, aldeias e partes de freguesias e vilas, em que o proprietário da casa possuía apenas as denominadas “benfeitorias”, pertencendo o terreno a outra pessoa. -----

-----Ponderadas as situações e a urgência que existia em fazer alguma coisa perante a situação descontrolada, que continuava a aumentar, os eleitos decidiram e deliberaram em coletivo, apenas com os recursos próprios do Município em 1987 e 1988, declarar a posse administrativa de mais de 430 parcelas constituídas pelos rendeiros nas áreas de Brunheiras e Foros do Galeado, após um longo processo de negociações. Entretanto, continuadas as tentativas de resolução, chega-se a acordo com os verdadeiros proprietários, Dr. Azevedo e Sr. Vitorino José e os terrenos passam a ser propriedade da Câmara através da celebração das

respetivas escrituras, cujo objetivo principal era travar a construção clandestina e encontrar uma solução para o problema. -----

----- Quase em simultâneo e perante mais 239 parcelas existentes nas Pousadas Velhas, também zona de clandestinos, a Câmara chega a acordo e escritura esta área com cerca de 300 hectares, com a família do Sr. Menezes. -----

----- Recordemos que tanto nas parcelas em Pousadas Velhas, bem como em Brunheiras e Foros do Galeado, existiam habitações e anexos, em alguns casos com duas ou três casas construídas, para além das promessas de venda já existentes a outras pessoas. -----

----- Quem demonstrou e teve uma verdadeira coragem perante uma situação tão grave e numa tentativa de encontrar uma resolução para este gravíssimo problema, levou ao conhecimento superior das instituições do poder central e regional e tomou um conjunto de iniciativas, das quais destacamos entre outras, junto da Direcção-geral do Ordenamento do Território, da CCR Alentejo, do Sr. Secretário de Estado – Dr. José Augusto de Carvalho, que visitou o local, para melhor se inteirar da situação e nos ajudar e ao qual solicitámos apoio para formação de um Gabinete Técnico Local? -----

----- A proliferação de clandestinos da zona envolvente das Brunheiras e Foros do Galeado não era única. Também na herdade denominada “Alpendurada”, existia uma situação idêntica, pelo que encetaram-se negociações com a administração da empresa Portucel, detentora dos terrenos contíguos aos adquiridos pela Câmara, para que também se pudesse enquadrar a situação existente e num todo se encontrasse uma solução para toda esta vasta área. --- -----

----- Perante toda esta complexidade, pela experiência desenvolvida com grande êxito na legalização já decorrida noutras zonas do concelho, o executivo municipal em 1992 decidiu avançar com um Plano de Reconversão Urbanística para os Foros do Galeado e Brunheiras, terrenos do Município, apenas com os seus recursos próprios, quer financeiros, quer



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

humanos, mas já com o acompanhamento da Sra. Arquiteta Isabel Nogueira, nomeada para acompanhar o processo e em representação da CCR Alentejo. -----

-----Honra seja feita aos eleitos da Câmara que, apesar das complicações surgidas quando da pré-decisão de recusa de aprovação do PDM, mesmo assim decidiram enviar a proposta de Plano de Reconversão, após a sua conclusão em Março de 1994, para apreciação ao Sr. Secretário de Estado e à CCRA em Junho de 1994. -----

-----Não há dúvidas, que durante a gestão CDU qualquer processo desta natureza era amplamente discutido e envolvia sempre a população, em plenários normalmente realizados aos fins-de-semana, em diálogo franco e aberto, tal como aconteceu na aprovação e legalização dos clandestinos dos Bairros do Montinho, Bairro do Monte Vistoso, Bairro Maria da Graça, Bairro dos Alagoachos, na freguesia de Vila Nova de Milfontes, assim como em Algoceira, Vale Pegas, Bairro da Cadeia, Bairro das Barreiras Vermelhas, na freguesia de São Salvador e Santa Maria, Cruzamento do Almogrove, Cabecinho, na freguesia de Longueira /Almogrove, na Boavista dos Pinheiros, em Zambujeira do Mar e Sabóia, quase na totalidade das referidas povoações e cujos resultados obtidos só não vê e desconhece quem não sabe nada da história deste nosso concelho. -----

-----Todas as situações referidas anteriormente, resultaram de compromissos assumidos pelos eleitos e pelos detentores de habitações, com os quais procurámos, sempre em diálogo, garantir áreas para espaços verdes, equipamentos coletivos, arruamentos, não deixando encravada qualquer habitação construída ou a construir, projetando infraestruturas, prevendo o futuro e a qualidade de vida desses cidadãos. -----

-----Curiosamente, a gestão socialista aproveitou e bem, o trabalho realizado pela gestão da CDU quando fez a colocação de redes de abastecimento de água, saneamento, nas ruas existentes e projetadas, com base nos Planos e Loteamentos elaborados pelos eleitos da CDU, onde ainda as mesmas estavam em falta. -----

----- O mais recente aproveitamento desse trabalho dos técnicos e dos eleitos dos executivos anteriores à gestão socialista, é evidente na zona das Brunheiras e Foros do Galeado, afinal sempre serviu para alguma coisa o trabalho sério que os eleitos e apenas dois ou três técnicos da Câmara tiveram em pouco mais de dois anos, nesta área.-----

----- Mas existe uma outra razão para os eleitos do Partido Socialista não quererem aceitar a referência que fizemos por só agora se decidir avançar com um plano de urbanização para esta vasta área? -----

----- A dedução é fácil, como não conseguem explicar aos Odemirenses que após a existência de um Gabinete Técnico Local durante oito anos, com mais de uma dúzia de técnicos e outros funcionários, os quais não chegaram a apresentar uma proposta concreta e conclusiva do processo de Brunheiras e Foros do Galeado, com vista à resolução de tão grave problema, e porque afirmámos que tudo foi pago com o dinheiro de todos nós e que custou muitos milhares de euros, resolveram fazer afirmações dizendo que os eleitos da CDU criaram “ilusões” aos residentes, que autorizámos construções aos residentes no lote X na parcela do senhor Y, com projetos elaborados pela Câmara. -----

----- Diremos a todas essas questões, que não nos arrependemos de nada do que fizemos. Ter feito um Plano de Reconversão, amplamente discutido com os moradores, ter autorizado a remodelação e a construção de habitações aos residentes, dando-lhes dignidade e qualidade de vida, cedendo-lhes projetos elaborados pelos técnicos municipais de acordo com as suas necessidades, depois de apreciadas as situações, elas foram sempre decididas pelos executivos municipais, sendo esta a verdade pura e simples, cuja responsabilidade assumimos pela nossa parte.-----

----- Se não indagaram ainda, consultem os processos e as respetivas decisões que foram tomadas na altura pelo coletivo da Câmara. -----

----- Será assim nos dias de hoje? -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Quantas construções de há 15 anos até agora foram construídas nessas zonas, acompanhadas pelos serviços do Município e que decisões recaíram sobre os processos apreciados pelo coletivo (executivo da Câmara), desde que o Partido Socialista gere o Município? -----

-----Quantas construções após o início da gestão socialista até hoje foram embargadas, demolidas e quantas proliferaram sem qualquer controle. (basta uma visita aos locais em questão e apreciar).-----

-----Continuamos a desconhecer as razões que motivaram os eleitos do Partido Socialista, para que tenham mandado cobrar cinco anos de renda aos detentores dos lotes/parcelas de Brunheiras, Foros do Galeado e Pousadas Velhas, sem que o assunto tenha sido presente ao executivo municipal para apreciação e decisão. -----

-----É este um comportamento responsável? A nosso ver é pura e simplesmente um comportamento do quero posso e mando, como muitas vezes acontece noutras matérias, com o qual não podemos concordar. -----

-----Pôr em causa quanto ao que a gestão CDU gastou em tempo e dinheiro com todo o processo de legalização da zona de clandestinos na freguesia de Vila Nova de Milfontes, demonstra bem o desconhecimento dos problemas da freguesia, aliás do concelho, procurando apenas pôr em causa o comportamento sério e transparente dos eleitos dos executivos municipais durante a gestão CDU e dos técnicos do Município.-----

-----Mas para que se saiba, não contratámos equipas técnicas exteriores ao Município. O responsável por este sector foi o Sr. Arqº. José Carlos, que desenvolveu sempre um excelente trabalho, responsabilmente e não foi colocado na prateleira, como a gestão socialista o fez durante uma década.-----

-----Para que nos avivem a memória e para que os cidadãos do nosso concelho fiquem a saber, gostaríamos que os eleitos do Partido Socialista demonstrassem com dados claros e

transparentes quantas legalizações de habitações em terrenos desta natureza foram legalizados e os cidadãos passaram a ter propriedade plena de áreas antes consideradas clandestinas? -----

----- Será que os eleitos do Partido Socialista pretendiam querer comparar um trabalho de centenas e centenas de legalizações de terrenos e habitações que a gestão da CDU sempre fez um pouco por todo o concelho, com a concordância de todos os executivos municipais, assim como a aquisição de terrenos para os bairros municipais que existem um pouco por todas as freguesias, com o trabalho da gestão socialista? -----

----- De facto ainda há muito por fazer nesta área no nosso concelho, mas a continuar a ação destes 15 anos passados e a que assistimos, bem podem os cidadãos esperar, não se sabe é até quando. -----

----- Falando em comparações e porque consideramos preocupante, há hoje mais transparência, na aprovação dos processos de obras particulares? -----

----- Que razões “ponderosas” justificam que, desde que o Partido Socialista passou a gerir o Município (há 15 anos), nunca mais um processo de obras particulares foi apreciado, discutido e aprovado pelo coletivo municipal, como sempre aconteceu na gestão dos eleitos da CDU? Porquê? -----

----- Que motivos existem para tal comportamento e atitude, o tempo o dirá. -----

----- A declaração política apresentada pelos eleitos do Partido Socialista, pretende esconder a responsabilidade que cabe aos seus eleitos, por nada terem feito nos últimos 15 anos na elaboração de Planos de Pormenor, atualização dos Planos de Urbanização, revisão do PDM, na legalização de áreas ainda por resolver, tais como Carrascal, Baiona, S. Miguel parte antiga, Portela da Fonte Santa, Monte da Estrada, Brejinho, Bairro do Sr. Viriato em Vila Nova de Milfontes, etc, etc. -----

----- A verdade é que tivessem os eleitos da CDU as oportunidades técnicas e financeiras,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

como as que existiram nestes últimos anos, de fundos comunitários e nacionais, bem como de disponibilidades próprias do município, não temos qualquer dúvida, muitas das situações que referimos, há muito estariam resolvidas.-----

-----Como se aproximam as eleições autárquicas (Outubro de 2013) concluímos que os eleitos socialistas querem iludir os Odemirenses da sua inoperância e, por isso, querem atirar culpas do que não fizeram nestes 15 anos passados e estão com receio de prestar contas ao povo do nosso concelho, do trabalho que não fizeram. -----

-----Odemira, 2013.01.03-----

-----Os Vereadores da CDU,-----

-----a) Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

-----a) António Manuel Assude Ferreira"-----

-----Em face da apresentação desta Declaração Política, os eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte Declaração Política:-----

-----"**DECLARAÇÃO POLITICA DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA**-----

-----**Plano de Urbanização da AFIPR em V.N. de Milfontes**-----

-----Os eleitos da CDU apresentam hoje Declaração Política em resposta às Declarações Políticas apresentadas pelos eleitos do PS na reunião de Câmara de 20/12/2012, na sequência da Declaração de Voto apresentada pelos eleitos da CDU na reunião de Câmara de 06/12/2012 tendo estes votado Contra as GOP e Orçamento para 2013 da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----Na Declaração Política hoje apresentada pelos eleitos da CDU, reiteram-se as afirmações efetuadas na referida Declaração de Voto e tenta-se justificar o injustificável em resposta às questões levantadas pelos Eleitos do PS nas Declarações Políticas apresentadas na anterior reunião de Câmara.-----

----- Refutamos as acusações e alegações apresentadas pelos eleitos da CDU sobre a gestão do PS na área de fracionamento ilegal de propriedade rústica (especialmente sobre o trabalho e desempenho do antigo GTL de Vila Nova de Milfontes), e escusamo-nos de comentar algumas das alegações que são apresentadas em defesa das suas opções políticas, ou seja, durante os últimos anos da Gestão CDU da Câmara Municipal de Odemira, onde em nosso entender e das entidades oficiais, se “confundiram” competências na elaboração do Plano de Pormenor ou de Reconversão Urbanística (que competiam e competem aos municípios) com as competências de coordenação, acompanhamento e aprovação desses instrumentos de planeamento, cujas competências são (e sempre foram), das Comissões de Coordenação Regional, neste caso da CCDR Alentejo.-----

----- Afirma a CDU que o Plano teve o acompanhamento da CCDRA e que estavam de acordo com o mesmo.-----

----- Afirmam também, que o processo tinha o acompanhamento do coletivo da Câmara da altura, afirmação esta, que não é confirmada pelas atas da Câmara, pois todos os processos de edificação para a zona, que foram presentes ao coletivo, foram reprovados por unanimidade. -----

----- Afirmam ainda que as autorizações dadas para as edificações em “lotes”, teve como base o Loteamento do Plano (que nunca foi aprovado, repita-se) e os projetos, que eram apreciados pelo Gabinete técnico e pela fiscalização municipal previamente, o que a confirmar-se, demonstra a tomada “como válido” o Loteamento em causa. -----

----- Afirmam ainda, que a aprovação do Plano ficou condicionado porque o PROTALI inviabilizou a aprovação do PDM. Porém, a verdade é que nem um fato nem o outro resfriaram as autorizações de novas construções entretanto dadas, mesmo depois da CCDRA se ter pronunciado, mais uma vez, alertando para a sua discordância do Plano de Pormenor/Reconversão Urbanística para a zona de Brunheiras e Galeado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Perante as afirmações e questões hoje apresentadas pela CDU, reiteramos para que conste, que não permitiremos que a CDU pretenda fazer esquecer e desresponsabilizar-se da sua inoperância neste processo, pois foi poder em Odemira até 1998 e bem poderia ter resolvido o que considera ser “um grave problema”, senão vejamos;-----

-----Os maiores passos deste processo foram dados pela Câmara Municipal de Odemira no último mandato gerido pela CDU (1993/97) e cujos “resultados concretos”, em nosso entender, se traduziram em 4 anos de retrocesso, desenvolvendo-se nesse período, o Plano de Pormenor referido, e que a Administração Regional (CCDR) reprovou desde o seu início, gastando-se assim recursos, tempo e criando expectativas “ilusórias” que estava tudo no bom caminho, mas que afinal só complicaram o processo de legalização do existente e contenção do seu crescimento desordenado e que multiplicaram as dificuldades ao GTL de Milfontes criado em 2000 para tentar resolver um problema quando foi confrontado com vários outros.

-----A verdade é que o GTL encontrou outra realidade consideravelmente diferente da esperada, confrontado com a necessidade de concretizar um Plano em que coexistem agora “parcelas arrendadas” e “lotes urbanos” arrendados e construções do senhor X na parcela do senhor Y, devido a “compensações” do suposto loteamento que nunca fora aprovado, ou seja, edificações autorizadas por responsáveis Municipais (de papel passado!) em “lotes” sem loteamento aprovado e com um Plano de Pormenor rejeitado pela CCDR. -----

-----Afinal, se o Plano de Pormenor não merecia a concordância da CCDR do Alentejo porque não foi acautelada a sua correção desde o início, ou pelo menos, antes de se autorizarem construções nos “lotes”?-----

-----Para que não fiquem dúvidas sobre o que afirmamos, reproduzimos mais uma vez a posição de PARECER DESFAVORÁVEL da CCDR sobre esta matéria, transcrevendo na parte em que importa, o Parecer/Informação nº 169/96 enviada à CMO em Maio de 1996; -----

-----Refere expressamente esse parecer/Informação nº 169/96 de 24/05/96 da CCDR

Alentejo, sobre o Processo PP-02.11.11/5-92, relativo ao “Plano de Pormenor de reconversão urbanística da zona de construção clandestina dos Foros do Galeado e Brunheiras na freguesia de Vila Nova de Milfontes; -----

----- “Concorda-se, genuinamente, com a informação prestada pelo Núcleo de Beja. -----

----- Sublinha-se, em esclarecimento adicional, que esta área de clandestinos não se encontra abrangida por qualquer Plano Municipal de Ordenamento do território, em plena eficácia, como; Plano Diretor Municipal, Plano de Urbanização ou de pormenor.-----

----- As tentativas até agora desenvolvidas pela autarquia de que se salientam o “dossier clandestinos” e o “Plano de Pormenor de Reconversão Urbanística”, não merecem o acolhimento superior por dois motivos que se consideram essenciais neste fenómeno atípico do concelho de Odemira; a ausência de caracterização suficiente ao nível urbanístico da realidade nas diferentes variáveis, e a falta de enquadramento correto e ajustado à legislação em vigor.-----

----- Em recentes reuniões com a Câmara Municipal e serviços técnicos foi abordada tal temática tendo ficado acordada a metodologia a seguir aguardando esta CCDR o cumprimento de tais orientações. Por fim informa-se que se trata de uma zona rural do concelho sem qualquer estatuto urbano - Lei de solos, Decreto-Lei nº 794/76 de 5 de novembro.” -----

----- E cujo teor da informação do Núcleo de Beja da CCDRA, se transcreve;-----

----- “Ao solicitado por V. Ex.^a, no ofício nº 4936 de 17/05/96, sobre a exposição quanto ao Plano de Reconversão Urbanística da Zona de construção clandestina dos Foros do Galeado/Brunheiras, nomeadamente os pontos 1,2 e 7, somos a informar:-----

----- 1 – O Plano Diretor Municipal não foi ratificado superiormente – Resolução de Conselho de Ministros nº 102/95 de 21 de setembro – estando a câmara municipal com o apoio desta C.C.D.R. Alentejo a elaborar estudos e preparar documentação no sentido de o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

submeter novamente à apreciação ministerial.-----

-----2 – A Câmara Municipal iniciou em 6 de maio de 1992 o processo de elaboração do Plano acima referenciado (nosso proc.º PP-02.11.11/5-92), tendo-se remetido á autarquia o Protocolo de acompanhamento (despacho 112/91 do M.P.A.T.), que ao abrigo do Decreto-Lei nº 69/90 de 2/3 formaliza o acompanhamento daqueles trabalhos. -----

-----Este Protocolo nunca foi devolvido pela Câmara Municipal devidamente assinado. ----

-----Uma proposta foi analisada em reunião tida a 22/05/93 e posteriormente por outros técnicos da Direção Regional do Ordenamento do Território, tendo-se concluído pela discordância relativamente à conceção técnica apresentada.-----

-----Resumidamente, esta baseava-se em três pontos: -----

-----A – não existência de planta atualizada com as condicionantes e servidões/restrições que fornecessem base para a proposta, assim como estudos sociais e económicos, apenas apresentando o cadastro. -----

-----B – face aos compromissos com a situação existente, a solução urbanística ter fundamento numa situação negociável da estrutura fundiária e nas pré-existências viárias e construídas, não propondo nenhum modelo de reconversão, apenas redefinindo áreas de lotes, novos lotes e novas construções, uma estrutura viária não hierarquizada, complicada, para dar acesso a todas as edificações e sem regulamentação adequada, inclusive para áreas verdes incluídas no perímetro em estudo. -----

-----C – embora com uma densidade de 85 habitantes/ha, dado que se trata de uma área que ronda os 45 ha, a solução propunha 3052 habitantes, quando a população em 1991 era de 321 habitantes. -----

-----Em conclusão, podemos dizer que se tratava de definir um novo aglomerado, mas cujas características nada têm a ver com o espaço urbano, que aliado às preocupações já existentes em relação a Vila Nova de Milfontes e a outras grandes áreas definidas também

para reconversão de clandestinos, tornariam aquela Vila e a sua envolvente num contínuo urbano de dimensão inoportável para a região...”-----

----- Da análise desta informação conclui-se, que a CDU NÃO QUIS o acompanhamento da CCDRA no desenvolvimento do Plano, pois nunca foi devolvido pela Câmara Municipal devidamente assinado, o Protocolo de acompanhamento, previsto na Lei, conforme se pode ler no Ponto 2.-----

----- Perante esta verdade indesmentível, somos a concluir que o Plano de Pormenor/Reconversão Urbanística para estas áreas foi desenvolvido pela CMO nessa altura, em moldes que mereceram a discordância das entidades de tutela que desde o início informaram a Câmara Municipal de Odemira que o Plano não poderia ter a forma e o conteúdo que esta pretendia desenvolver.-----

----- No contexto descrito, reiteramos algumas questões; -----

----- - Se desde o início se sabia que o Plano não iria ser aprovado pela CCDR, porque não foi concertado com esta entidade? -----

----- - Quanto se complicou o processo da AFIPR com tais autorizações? -----

----- - Se este Plano previa mais de 3000 habitantes para Brunheiras e Galeado, então quantos teria para toda a área da AFIPR?-----

----- - Seria o desenvolvimento de um aglomerado maior que Vila Nova de Milfontes? -----

----- - Sabe-se que alguns “rendeiros” ficariam com 17 lotes...porquê?-----

----- A verdade é que se gastou muito tempo, dinheiro e promoveram ilusões de um processo que teve tudo a perder por não ter sido resolvido nos tempos em que não havia Parque natural, Rede Natura 2000, etc....-----

----- A verdade é que todo o processo se complicou, com parcelas rústicas, “lotes” construídos e não urbanizados....-----

----- Conscientes que este não é um processo fácil, queremos novamente registar todo o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

envolvimento da equipa da DOPO da Câmara Municipal no trabalho já realizado, e que foi presente e aprovado por unanimidade na anterior reunião de Câmara com vista à elaboração de um Plano para a Zona da AFIPR, declarando expressamente a vontade e determinação política para em conjunto com as entidades com competências nesta matéria em razão da legislação em vigor, trabalhar com determinação e responsabilidade para que se obtenham resultados no mais curto espaço de tempo possível. -----

-----Odemira, 03 de Janeiro de 2013-----

-----Os Eleitos do PS na Câmara Municipal de Odemira, -----

-----a) José Alberto Candeias Guerreiro; -----

-----a) Hélder António Guerreiro; -----

-----a) Sónia Isabel Nobre Correia; -----

-----a) Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso." -----

-----Em relação à solicitação do senhor Vereador Cláudio Percheiro relativamente às conclusões da reunião referente à Estação de Santa Clara-a-Velha/ Sabóia, o senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que as partes envolvidas acordaram retomar o transporte de madeira a partir daquela estação. Disse ainda que o projeto que estava a ser elaborado para a estação contemplava uma divisão clara entre a zona de passageiros e a zona de carga de madeira, com a possibilidade de alteração do local da báscula. Referiu ainda a obrigatoriedade no cumprimento do Plano de Trânsito local, com a afixação do mesmo na zona e, bem assim, informou que tinham determinado a realização de reuniões pontuais para acompanhamento e avaliação do funcionamento da estação.-----

-----Sobre este assunto, o senhor Presidente da Câmara considerou que o projeto de reordenamento daquela estação deveria ser presente ao Executivo Municipal para apreciação e aprovação e posterior elaboração de protocolo. -----

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -

----- A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas alertou para o mau estado em que encontrava a estrada municipal número mil e cem, entre São Luís e Carrasqueira, passando por Vale Bejinha, bem como, de um caminho de acesso à praia da Carraca, no Cavaleiro, que serve também um agroturismo local.-----

----- **1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0004-2013 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm.ª Câmara Municipal, o senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos: -----

----- - Utilização do saldo transitado do ano anterior para determinação de Fundos Disponíveis e pagamentos relativos a despesas já assumidas ou a assumir; -----

----- - Prolongamento de horário para o estabelecimento bar "Manjedoura" sito em Rua António Mantas - Cerca do Arneirão, em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0819-2012 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Foram presentes os seguintes assuntos: -----

----- 1 – Carta, datada de 04/12/2012, do Senhor Comandante da Autoridade Nacional de Proteção Civil, a dar conhecimento da cessação das suas funções, bem como agradecer a colaboração da Câmara Municipal. -----

----- 2 – Mail datado de 14/12/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Português, a divulgar as propostas apresentadas na Assembleia da República sobre a eliminação das propostas de agregação de freguesias. -----

-----3 – Ofício, nº. 327, datado de 17/12/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter minuta da ata da sessão ordinária, do referido Órgão, realizada no dia 14/12/2012. ---

-----4 – Ofício, nº. 330, datado de 17/12/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a fotocópia das atas da sessão ordinária realizada em 28/09/2012, e das sessões extraordinárias realizadas em 10/10/2012 e em 22/10/2012.-----

-----Tomar conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO-----

2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0003-2013 - UTILIZAÇÃO DO SALDO TRANSITADO DO ANO ANTERIOR PARA DETERMINAÇÃO DE FUNDOS DISPONÍVEIS E PAGAMENTOS RELATIVOS A DESPESAS JÁ ASSUMIDAS OU A ASSUMIR**-----

-----Foi presente a informação nº. 2013-001/CTB, datada de 02/01/2013, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a propor a aprovação da utilização do saldo da gerência de 2012, no valor de 3.319.159,61€, para a determinação de fundos disponíveis, de forma a permitir assumir os compromissos transitados de 2012, bem como, novos compromissos no decurso do mês de janeiro, e bem assim, efetuar pagamentos relativos a despesas já assumidas ou a assumir. -----

-----Face à urgência do assunto foi o mesmo aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

-----Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0822-2012 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 14/12/2012 A 26/12/2012** -----

----- Foi presente a informação nº 2012/530-CTB, datada de 27/12/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.620.926,67€ (Um milhão seiscientos e vinte mil e novecentos e vinte e seis euros e sessenta e sete cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 14/12/2012 a 26/12/2012. -----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0830-2012 - FUNDOS DE MANEIO PARA 2013**-----

----- Foi presente a informação n.º2012/531-CTB, datada de 27/12/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, relativa à atribuição de Fundos de Maneio para o ano 2013 no montante de 1.000,00€ (Mil euros) ao Senhor Presidente da Câmara, bem como, aos Chefes de Divisão Municipal designadamente, à Dr.ª Maria Paula Pereira Silva, ao Dr. Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva, à Dr.ª Maria Joaquina Nascimento Marcelino, ao Arq. José Luis Alves Gomes Fernandes, à Eng.ª Lénea Guerreiro da Silva e à Dr.ª Natália José da Piedade Costa, e de 2.000,00€ (Dois mil euros) ao Eng.º Luís Filipe Lopes Lourido. -----

----- Propõe-se a apreciação e aprovação -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0831-2012 - COMPARTICIPAÇÕES PARA O ANO 2013** -----

----- Foi presente a informação nº. 2012/532-CTB, datada de 27/12/2012, elaborada pela



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão Financeira e de Aprovisionamento, bem como, a relação onde constam as participações para o ano de 2013, habitualmente concedidas pela Câmara Municipal, para efeitos de aprovação, a fim de se proceder aos respetivos pagamentos a partir do próximo mês de janeiro.-----

-----Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foram presentes os Resumos Diários de Tesouraria, respeitantes: -----

-----a) ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e doze que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 4.005.299,07 (quatro milhões, cinco mil duzentos e noventa e nove euros e sete cêntimos), constando em Caixa: €37.947,58 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: € 3.967.351,49 (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um euros e quarenta e nove cêntimos);-----

-----b) ao segundo dia do mês de janeiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 4.011.009,92 (quatro milhões, onze mil, nove euros e noventa e dois cêntimos), constando em Caixa: € 38.331,47 (trinta e oito mil trezentos e trinta e um euros e quarenta e sete cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: €3.972.678,45 (três milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0832-2012 - PONTE PEDONAL: ACESSIBILIDADE E INTEGRAÇÃO**

PAISAGÍSTICA-----

----- Foi presente a informação nº 654 da DOPO informando que se encontra em elaboração um projeto, atualmente em fase ainda preliminar, que tem por objetivo garantir a acessibilidade universal à ponte pedonal em construção, em obediência ao legalmente estabelecido pelo Dec.-Lei nº 163/2006 de 8 de Agosto, e que inclui a integração paisagística do conjunto, dando desta forma resposta ao parecer emitido pelo ICNF onde essa necessidade era estabelecida.-----

----- Para conhecimento e eventual recolha de contributos ou sugestões.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, aguardar pela apresentação do projeto de execução da proposta, para melhor apreciação.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES**

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0005-2013 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO BAR "MANJEDOURA" SITO EM RUA ANTÓNIO MANTAS - CERCA DO ARNEIRÃO, EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação datada de 28 de dezembro de dois mil e doze, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar que a empresa Bolota Prateada Ldaª, exploradora do estabelecimento bar "A Manjedoura", sito na Rua António Mantas - Cerca do Arneirão, em Vila Nova de Milfontes, solicitou autorização para prolongamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento, das 04 horas para as 06 horas, nos dias 28, 29 30 e 31 de dezembro de dois mil e doze. -----

----- Do referido parecer consta que face ao pedido pretendido não é possível obter em tempo útil os pareceres das entidades que se devem pronunciar sobre o assunto.-----

----- Face à urgência do assunto foi o mesmo autorizado pelo Senhor Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Câmara. -----

-----Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0826-2012 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/12/2012 E 26/12/2012, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011** -----

-----Proc. Nº 208 - Ano - 2012 - Req. Sebastião Correia de Barros Vaz Pinto - Local da Obra - Monte Novo do Campo do Cabeço Queimado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para reconstrução/alteração;-----

-----Proc. Nº 229 - Ano - 2009 - Req. José Manuel Bernardino Joaquim - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de esclarecimentos; -----

-----Proc. Nº 206 - Ano - 2012 - Req. Associação Humanitária D. Ana Pacheco - Local da Obra - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Construção de um Lar para Idosos; -----

-----Proc. Nº 36 - Ano - 2012 - Req. Stamgerselas, Unip., Lda - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de aprovação de publicidade;-----

----- Proc. Nº 129 - Ano - 2012 - Req. Amoreittexas Rest. e Merc. Unipessoal, Lda - Local da Obra - Rua da Estação Nº. 5 - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Depósito de Declarações;-----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2012 - Req. Rogério Paulo Rocha Alexandre Inês - Local da Obra - Monte da Barca - Baiona - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 107 - Ano - 2005 - Req. José Florêncio Inácio - Local da Obra - Ladeira, Lot. Municipal de Sabóia - 2.ª Fase, Lote 4 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar;-----

----- Proc. Nº 163 - Ano - 2012 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da Obra - Bar "Bubllles" - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização Temporária (Música ao Vivo); -- -----

----- Proc. Nº 22 - Ano - 2012 - Req. João Reinaldo Tavares Pinto Avelar - Local da Obra - Largo do Rossio N.º 8 – 8A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição; -----

----- Proc. Nº 185 - Ano - 2012 - Req. Pedro Alexandre Barreto Ribeiro - Local da Obra - Monte Novo das Pereiras - Freguesia - Relíquias - Assunto - Informação Prévia de construção de um apoio agrícola;-----

----- Proc. Nº 241 - Ano - 2002 - Req. Augusto Leonardo da Silva Neves - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição - Resposta ao ofício da CMO; -----

----- Proc. Nº 138 - Ano - 2011 - Req. Manuel Francisco Silvério - Local da Obra - Boavista da Portelinha - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Emissão de Parecer; -----

----- Proc. Nº 145 - Ano - 2012 - Req. José Manuel Rosalino - Local da Obra - Casa Nova do Meio - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Emissão de Certidão de dispensa de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 322 - Ano - 2010 - Req. Maria Eugénia Dimas - Local da Obra - Rua do Sol N.11 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de obras de edificação -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aprovação de arquitetura; -----
-----Proc. Nº 295 - Ano - 2008 - Req. Sociedade Recreativa São Teotoniense - Local da Obra - Rua do Calvário - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----
-----Proc. Nº 96 - Ano - 2012 - Req. Lena Maschke - Local da Obra - Estrada Nacional 120 - Baiona - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Depósito de declarações início/alteração de atividade económica; -----
-----Proc. Nº 161 - Ano - 2008 - Req. Hans Josef Oskar Grotjohann - Local da Obra - Rociadas, Monte das Receadas - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto – Exposição; -----
-----Proc. Nº 223 - Ano - 2012 - Req. Pedro Miguel Lourenço Paulino - Local da Obra - Av. Poole da Costa (Bar O Cais) - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Música do Vivo e Gravada); -----
-----Proc. Nº 126 - Ano - 2012 - Req. Aliona Puscasu - Local da Obra - Rua José António Gonçalves Nº.9-A - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Depósito de declarações; -----
-----Proc. Nº 168 - Ano - 2011 - Req. Hansjorg Albert Meier - Local da Obra - Tranca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo; -----
-----Proc. Nº 83 - Ano - 2012 - Req. Juan Becerril Heredero - Local da Obra - Corguinho da Serva, Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Devolução de exemplar de projeto; -----
-----Proc. Nº 67 - Ano - 2012 - Req. Otília Lourenço C. Rodrigues de Oliveira - Local da Obra - Rua Guilherme Gomes Fernandes, Nº 6 - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Certidão de Propriedade Horizontal; -----
-----Proc. Nº 101 - Ano - 2011 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Avenida Marginal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----
-----Proc. Nº 225 - Ano - 2012 - Req. Maria do Céu Guerreiro Ramos Martins - Local da Obra - Ribeira do Ruivo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile); -----

----- Proc. Nº 193 - Ano - 2012 - Req. Jorge Miguel Nogueira Costa - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença administrativa para instalação de um quiosque;-----

----- Proc. Nº 207 - Ano - 2012 - Req. Lagos Company Limited - Local da Obra - Córrego da Zorrinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão comprovativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 224 - Ano - 2012 - Req. Sporting Clube Santaclarense - Local da Obra - S. Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile);-----

----- Proc. Nº 226 - Ano - 2012 - Req. Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - Local da Obra - Rua do Comércio - S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile);-----

----- Proc. Nº 59 - Ano - 2012 - Req. Lucília Maria da Silva - Local da Obra - Travessa do Cerro, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para apresentar as especialidades;-----

----- Proc. Nº 227 - Ano - 2012 - Req. Judite Conceição Parreira - Local da Obra - Castelão - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile);-----

----- Proc. Nº 165 - Ano - 2012 - Req. José Francisco Lancinha Piteira - Local da Obra - Rua Manuel de Arriaga, 26 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Informação Prévia sobre possibilidade de propriedade horizontal;-----

----- Proc. Nº 132 - Ano - 2012 - Req. António Augusto Barreiros Protásio Poeira - Local da Obra - Rua Dr. Domingos Urzal - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2010 - Req. Petro S. Teotónio, Combustíveis, Lda - Local da Obra - Estrada Municipal 502-1- Zambujeira- S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Placa de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Sinalização – Exposição;-----

-----Proc. Nº 29 - Ano - 2012 - Req. Luís Miguel Gonçalves Henriques - Local da Obra - Bairro dos Alagoachos, Lote 116 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de aprovação de ocupação de via pública; -----

-----Proc. Nº 128 - Ano - 2012 - Req. Ana Rita Costa Matos - Local da Obra - Rua José Maria de Andrade - R/c – Letra A - Freguesia - Salvador - Assunto - Horário de Funcionamento; -----

-----Proc. Nº 228 - Ano - 2012 - Req. Associação Cultural e Desportiva de S. Martinho das Amoreiras - Local da Obra - Estrada Nacional 123 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile);-----

-----Proc. Nº 86 - Ano - 2012 - Req. Herdade do Cuba, Lda - Local da Obra - Cuba - Freguesia - Salvador - Assunto - Certidão de Averbamento do Processo 287/2007; -----

-----Proc. Nº 231 - Ano - 2012 - Req. Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Local da Obra - Centro Social do Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile);-----

-----Proc. Nº 96 - Ano - 2012 - Req. Lena Maschke - Local da Obra - Estrada Nacional 120 - Baiona - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Depósito de declarações início/alteração de atividade económica;-----

-----Proc. Nº 99 - Ano - 2012 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da Obra - Bar "Bubllles" - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prolongamento de Horário (Autorização Temporária).-----

-----Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0827-2012 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO DE BAR "BUBLLLES" SITO NA EIRA DA PEDRA, LOTE-A, EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente o processo relativo ao pedido de autorização para prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento "Bublls", sito na Eira da Pedra lote-A em Vila Nova de Milfontes, das 04 horas para as 06 horas, para os dias vinte e sete, vinte e nove e trinta e um de dezembro do ano de dois mil e doze. -----

----- Do processo consta que foram rececionados pareceres favoráveis da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – AHRESP e do Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul – STIHTRSS, não tendo a Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, emitido qualquer parecer até á data. --- -----

----- Face à urgência do assunto foi o mesmo autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0828-2012 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO DE RESTAURANTE E BAR "LENAS BAR", SITO EM ESTRADA NACIONAL 120, BAIONA, NA FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente o processo relativo ao pedido de autorização para prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento de restaurante e bar "Lenas Bar", sito em Estrada Nacional 120, Baiona, na freguesia de S. Teotónio, das 02 horas para as 06 horas, para os dias trinta e um de dezembro do ano de dois mil e doze a um de janeiro de dois mil e treze.

----- Do processo consta que foram rececionados pareceres da Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, que emitiu parecer favorável à liberalização de horário



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de funcionamento, desde que observados diversos requisitos e parecer favorável da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – AHRESP, não tendo o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul – STIHTRSS emitido qualquer parecer até á data.-----

-----Face à urgência do assunto foi o mesmo autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

-----Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0829-2012 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO BAR "ESPERA-ME ENTRANDO" SITO NA RUA DAS FLORES EM ZAMBUJEIRA DO MAR** -----

-----Foi presente a informação datada de 27 de dezembro de dois mil e doze, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar que a empresa Lopes & Figueiredo explorador do estabelecimento “Espera-me Entrando”, sito na Rua das Flores nº 9 em Zambujeira do Mar, solicitou autorização para prolongamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento, a título excecional, das 04 horas para as 06 horas, do dia 31 de dezembro de dois mil e doze a um de Janeiro da dois mil e treze, para realizar a festa de Fim do Ano. -----

-----Face à excecionalidade da pretensão e à urgência do assunto foi o mesmo autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro a ratificação do ato praticado pelo

Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0813-2012 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA RUA QUINTA DO VELHO EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 842/2012, datada de 07 de dezembro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que o Senhor Manuel Pereira solicitou a atribuição do número de polícia de um prédio sito na Rua Quinta do Velho, em Vila Nova de Milfontes.-----

----- De modo a fornecer uma informação mais precisa, foi efetuado o levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento, verificando-se que a alteração dos números de polícia resulta do facto da numeração atual corresponder à numeração de lotes, pelo que se propõe a aprovação da numeração de polícia da Rua Quinta do Velho, em Vila Nova de Milfontes e, bem assim, que sejam publicados editais de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, em vigor.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0815-2012 - ALTERAÇÃO PARA UM SENTIDO DE TRÂNSITO A RUA DO CAVALEIRO, NA LOCALIDADE DO CAVALEIRO, FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 813/2012, datada de 23 de novembro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que alguns moradores da Rua do Cavaleiro, na localidade do Cavaleiro, solicitaram a alteração do sentido de trânsito do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

referido arruamento, nomeadamente que este passe de dois sentidos para um único sentido de trânsito, em virtude deste não possuir largura suficiente, obrigando os condutores a circular em contramão. -----

-----Analisada a pretensão, os serviços elaboraram uma proposta para que o referido arruamento fique com um sentido de trânsito, proposta essa que mereceu o parecer favorável da Junta de Freguesia de São Teotónio, pelo que se propõe a sua aprovação e, bem assim, que sejam publicados editais para auscultar possíveis reclamações. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0817-2012 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NA RUA DE BEJA EM S. LUÍS** --

-----Foi presente a informação n.º 853/2012, datada de 11 de dezembro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que os munícipes Joaquim Pereira e Susana Isabel Monteiro dos Santos solicitaram a atribuição dos respetivos números de polícia para os prédios situados na Rua de Beja, em São Luís. -----

-----De modo a fornecer uma informação mais precisa e verificando-se que este arruamento não tem atualmente qualquer numeração, sendo um arruamento com poucos prédios construídos e grandes extensões de terreno sem qualquer construção, foi efetuado o levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento, adotando-se para o efeito o estipulado na alínea b) do ponto 1 do art.º 22º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, nomeadamente, de reservar um número para cada 10m de arruamento ou fração nos arruamentos com terrenos suscetíveis de construção.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da numeração de polícia da Rua de Beja, em São Luís e, bem assim, que sejam publicados editais de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, em vigor.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0833-2012 - EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A E.N. 389 E A E.N. 262 - LANÇO COLOS/BICOS - PROPOSTA DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS---**

----- Foi presente a informação n.º 866/2012, datada de 18 de dezembro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que tendo em conta que ainda não foi concedida a autorização para efetuar o corte de árvores (sobreiros), bem como, a morosidade no processo de aquisição de terreno que está abrangido pela referida empreitada, uma vez que as proprietárias só autorizam a cedência de terreno com a realização de escritura e, bem assim, prevendo-se ser necessário efetuar algumas alterações ao projeto, nomeadamente a correção no perfil longitudinal do projeto inicial, propõe-se ao abrigo da alínea b) do art.º 365 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro que se proceda à suspensão dos trabalhos por um período de 45 dias, a contar da data da sua aprovação, devendo ser lavrado auto de acordo com o estipulado no art.º 369 do mesmo diploma. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL** -----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0814-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª MARIA JÚLIA ANTÓNIO JOSÉ - 1.ª RENOVAÇÃO** -----

----- Foi presente a informação n.º 1200, datada de 11 de dezembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a senhora Maria Júlia António José, residente em São Martinho das Amoreiras, solicitou a primeira renovação do apoio para



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pagamento mensal da renda da sua habitação.-----

-----Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente as condições expressas no Artigo 5. e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses, de uma comparticipação de 77,59€ (setenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), correspondente a 50% do valor da renda. -----

-----De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0816-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª MARIA RITA DA COSTA FERNANDES - 1.ª RENOVACÃO**-----

-----Foi presente a informação n.º 1192, datada de 7 de dezembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a senhora Maria Rita da Costa Fernandes, residente em Zambujeira do Mar, solicitou a primeira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação.-----

-----Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente as condições expressas no Artigo 5. e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente ao limite máximo atribuído.-----

-----De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0834-2012 - ACORDO DE GESTÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DAS FIGUEIRAS EM S. TEOTÓNIO** -----

----- Foi presente a informação n.º 1096, datada de 12/11/2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que o Grupo Desportivo Renascente pretende efetuar com o Município de Odemira um Acordo de Gestão do Campo de Futebol das Figueiras em S. Teotónio. O presente acordo de gestão irá fixar um conjunto de normas que se pretendem estruturantes e balizantes da atividade de gestão e manutenção do referido campo de futebol, pretendendo-se ainda promover a prática física e desportiva permanente, de modo acessível, saudável e em segurança a todos os cidadãos. -----

----- Assim, propõe-se a aprovação do Acordo de Gestão do Campo de Futebol das Figueirinhas em S. Teotónio e, bem assim, que sejam dados plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezassete horas e dezoito minutos do dia três de janeiro de dois mil



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

e treze. -

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

-----E por mim,, Assistente

Técnica a subscrevi.

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS-----	18
2. - ORDEM DO DIA -----	18
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	18
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	18
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO-----	19
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----	19
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	21
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS-----	21
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----	22
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	30
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	30
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	32
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----	32
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE-----	34